



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

41ª Sessão Ordinária de 2019

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

2º Secretário: Roberto Silveira de Farias

APROVADO *Unanimidade*

Em 06 de Setembro de 2019

Evelberks Laurentino da Silva

Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Ata da 41ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 30 (Trinta) dias do mês de Agosto de 2019 (Dois mil e dezenove) às 18:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o publico presente, nobres vereadores, ouvintes do aplicativo porto web, e aos Guardas Municipais. Dando seguimento o senhor presidente fala que na ausência do Primeiro Secretario Manoel de Souza Doria Junior convida o segundo secretario **Roberto Silveira de Farias** para fazer parte da mesa diretora, e após solicita ao mesmo que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Everton de Rezende, Frankilane de Goes Azevedo, Roberto Silveira de Farias, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Evelberks Laurentino da Silva, Lindomar Santos Rodrigues.** Tendo a ausência dos vereadores: **Thais Rodrigues Santana Aragão, Djalma Alves de Souza, Manoel de Souza Doria Junior, Jose Ailton Alves.** Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 41ª Sessão Ordinária de 2019. Dando continuidade o senhor presidente apresenta a 39ª Ata da Sessão Ordinária, solicita dispensa da mesma, pois se encontra em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifeste quem discordar da Ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contraria, a **Ata da 39ª Sessão Ordinária** foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente fala que o Projeto de Lei de Nº 016/2019 Oriundo do Poder Executivo é o que foi criado a omissão especial para dar o parecer do mesmo, porem a vereadora Frankilane estar a caminho e não ira coloca-lo em discussão no momento, por isso passara o Projeto de Nº 013/2019 Oriundo do Poder Executivo as mãos do senhor secretario para que o mesmo faça a leitura e por ser um projeto muito grande pede dispensa dos anexos tendo em vista que os vereadores estão com copias do projeto em mãos. Logo após o senhor secretario faz a leitura da ementa do projeto

“Que altera os Anexos e a Lei de Nº 610/2018, Código Tributário do Município de Porto da Folha-Se”. Dando continuidade após a leitura do referido Projeto na íntegra, o senhor presidente o coloca em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos os presentes e colegas vereadores, ouvintes do aplicativo Porto Web e fala que o projeto em discussão que altera o código tributário do Município, ele tem um objetivo de varredura na catação dos impostos, criando mais de mil itens revogando um anexo que ta na lei que tem apenas seis itens de cobrança, e este novo anexo tem como objetivo cobrar de muita gente inclusive da agricultura, educação e de pequenos comerciantes com valores acima do normal, solicita que a comissão especial quando for analisar que retire o que não for compatível com nosso município, pois da maneira que estar não tem característica realidade e nem tão pouco valores para o nosso município, e esta casa tem poder de analisar e se for o caso arquivar, pois se for aprovado da forma que estar quem ficara com esta carga e o povo, e a responsabilidade com a Camara, pois de fato quem estar aprovando é o legislativo, e que é preciso um debate mais amplo para que se retire o que não estiver compatível com a nossa realidade, comenta ainda que o artigo segundo do anexo o deixou um pouco mais confortável, pois se trata das contribuições das empresas e não precisamente das pessoas físicas. E no tocante as multi - mídias que são pessoas que trabalham com coisas relacionadas a publicidades de algo e para pessoa fazer essa publicidade terá que pagar dois mil reais por ano para que seja licenciado seu serviço, sendo que a multi- mídia pessoas pequenas também trabalham e muitos não tem condições de pagar. Fala ainda que o Ministério da Economia ele edita e classifica as atividades econômicas e de serviços do nosso País, e nesse caso não se refere apenas as empresas, pois estar escrito cultivo de arroz, milho, outros cereais, algodão, cultivo de Juta, sendo que este juta é uma planta da Ásia, planta esta que aqui em Porto não Folha na se tem conhecimento, e tem varias series de cobranças exorbitantes, inclusive se um professor ou entidade quiser fazer m curso de graduação tem um valor a pagar para ser liberado o curso para que se possa lecionar ou colocar em pratica, outra coisa é no que se refere a agricultura, educação, pequeno comercio tem que ser incentivado tem que ser dado oportunidade e não cobrado, por isso tem que ter o cuidado para que não venha ofender o principio da lei geral das micro-empresas do municipio que estar em vigor em todos os municípios, é preciso que deixe na lei algo que isente os mais necessitados que não tem ainda CNPJ, é necessário que todos marquem um debate para mais esclarecimentos sobre esta lei, para que assim não se faça algo de errado e que venha prejudicar todos. Convida ainda a todos e a imprensa para discutir o tema de forma esclarecedora, para que se possa fazer o melhor de forma clara para todos. O senhor presidente fala que esta casa tem o Poder de fazer Emendas ao projeto, e se existe alguns itens que não condiz com a realidade de nosso município, então que se faça emendas para modificar ou alterar o que não tem nada haver com a nossa realidade, embora o trabalho desta aças tem que ser feito, e o projeto não precisamente tem que ser votado da forma que veio do executivo, sendo que se os vereadores fizerem seu papel de analisar e fazer as devidas emendas necessárias será colocado em discussão novamente e posteriormente será votado. Com apalavra a vereadora **Ana Lucia Santos de Rezende** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que sobre projeto diz que e a relatora da comissão especial, e o que o vereador Antonio Everton falou concorda plenamente com as palavras, e que realmente o projeto tem que ser mais apreciado, pois de fato tem muitos itens que não condiz com a nossa realidade, a exemplo de abate de equinos, plantação de morango, e para melhorar o projeto tem se sentar com os tributaristas para ver o que realmente e bom para nosso município e o que não tem nada haver com porto da folha, para que assim não se faça como o outro projeto que veio e foi aprovado da forma que estava, fala que em pesquisa de outros

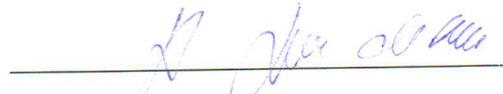
códigos tributário a exemplo da cidade de Lagarto, e outras cidades, onde os mesmos condiz com a realidade da sua cidade, e este não tem nada haver com a nossa região, tem muita coisa sem necessidade que não condiz com Porto da Folha, por isso tem que se sentar para ver realmente o que vai ser mudado e o que vai ficar pois da forma que estar não pode ser aprovado. O vereador **Antonio Everton de Rezende** fala que em relação ao que a vereadora Ana Lucia falou sobre os abatements dos Equinos, uma vez aqui nesta casa foi causado certo desconforto quando foi falado sobre essa situação, e que se esta casa aprovar o projeto da forma que estar terá aprovado também a taxa para o abate dos equinos, e se a camara retirar ninguém irar poder cobrar ou abater equino, diz que e contra este item, pois não alimenta seus familiares e nem seus amigos com carne de equinos, e outra coisa é ver a necessidade de se esclarecer melhor as cobranças que estar dentro do projeto, para que os que não têm CNPJ que são os pequenos comerciantes serem incluídos nessas cobranças também. Por isso pede mais uma vez muito cuidado, que esta casa discuta o projeto um pouco mais para que se mude o que for necessário para melhorar o projeto para a população, comenta ainda que a própria comissão tem o poder de fazer uma emenda dentro do projeto que pode se tornar parte integrante do próprio projeto, e o plenário votara da forma que achara melhor. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que sobre o anexo é o presidente da comissão especial, e fica feliz com o ponto de vista do vereador Antonio Everton e diz que precisa também do ponto de vista dos outros colegas vereadores para que projeto possa ser melhorado para a população, pois são pagos para isso fazer o melhor para o povo, e não deixar uma bomba para o povo, diz que tem certeza que o executivo não quer explorar ninguém, por isso o legislativo tem que fazer seu papel se reunindo em sessão especial para que todos discutam e vejam o que de fato e melhor para a população, então que todos se sentem para elaborar ou emendas ou se for o caso mandar o projeto de volta ao executivo. O senhor presidente diz que para mandar um projeto de volta ao executivo tem que ter no envio algo dizendo onde se encontra s problemas, não simplesmente devolver e pedir para melhorar tem que ser apontado os itens a serem melhorados. Em resposta o vereador Roberto Silveira diz que a exemplo no projeto fala das pessoas que abatem frango, vende carne, peixe, cultivo de milho, e nisso tem uma lei que ampara os pequenos produtores, porem tem que ser analisado de fato qual o percentual que ela ampara, e se for necessário tem que ser colocado alguns itens no projeto isentando pessoas que não tem um comercio e não tem muita renda, por isso tem que pontuar e melhorar o projeto. O vereador **Antonio Everton de Rezende** fala que a lei tributaria já existe no municipio, e neste projeto estar um anexo que altera ela, e não tem nada haver a cobrança se não existir na lei, o gestor ele e penalizado quando a uma lei e ela e descumprida, se esta casa aprovar uma lei e ela forem sancionada e não for colocada em pratica alguém será punido pelos órgãos competentes, principalmente o Tribunal de Contas, e enquanto não tem lei a penalidade não existira, por isso solicita que procure na comissão o isento para os pequenos que ainda tenham CNPJ. A vereadora Ana Lucia saúda a todos mais uma vez, e pergunta ao vereador Antonio Everton se esse código tributário se justiça for pedir alguma coisa do executivo já estar o código tributário aprovado, esse anexo é apenas mais um anexo e não tem essa importância enquanto não for aprovado pois não é lei ainda. Em resposta o vereador Antonio Everton diz que realmente, já existe um código tributário aprovado, existe um anexo I nele que possui seis itens, e Porto da folha desde o ano 2000 nunca deixou de ter o código tributário e em vigor, porem teve uma lei recentemente que diz que os códigos tributários tinham que ser reajustados no que estivessem incompatíveis com o código nacional, por isso foi necessário fazer algumas alterações. Diz que algum tempo que no concorda muito com o que estar dentro do

código, no que diz respeito a iluminação pública. E outra coisa é que os impostos tem que ser bem discutidos e planejados, para que não se venha a fazer coisas que podem ser irrelevantes a população. E este anexo que veio em mais de mil itens de cobrança enquanto o que já existe tem apenas seis itens. O senhor presidente diz que o projeto se encontra em tramite, e que já estar em posse da comissão especial para analisar, e solicita da comissão se possível que analise e de o parecer, se houver necessidade de chamar os tributaristas aqui pode ser chamado, porem o projeto tem que ser dado alguma finalidade, caso se chegue algum consenso o projeto voltara à pauta, e no momento **Projeto de N° 013/2019** será retirado de pauta e voltara numa próxima Sessão. Dando continuidade o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario o **Projeto de Lei de N° 016/2019 Oriundo do Poder Executivo** para que faça a leitura do mesmo. “Que institui a política municipal de controle de natalidade de cães e gatos e a cria posto de saúde veterinário e da outras providencias”. Logo após a leitura na integra do referido projeto que se encontra na integra nos autos desta casa de leis, o senhor presidente diz que o projeto foi apresentado para ser feito apenas a leitura, e que será passado aos vereadores para numa próxima sessão voltar a ser discutido, e retira o projeto de pauta. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente diz que sem nenhuma propositura a mais do Poder Executivo e nem do Poder Legislativo será dado entrada no grande expediente. E convida o vereador inscrito Lindomar Santos Rodrigues para fazer uso da tribuna. Com a palavra o vereador **Lindomar Santos Rodrigues** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que gostaria de agradecer depois de muitas cobranças teve trechos nas estradas no municipio que as máquinas passaram trecho de Lagoa do Mato ao assentamento São Francisco e de Jureminha a Ilha de São Pedro, estradas que estavam muito danificadas causando prejuízos a quem fazia uso delas, ao mesmo tempo gostaria de orientar uma forma de se fazer junto ao gestor um trabalho preventivo já que as chuvas parou um pouco, pois as estradas não aguentam mais só passara as maquinas, tendo em vista melhoria para todos inclusive para os comerciantes que tem perdido muito para o municipio de Gloria, a exemplo de sua comunidade indígena que deixa em Gloria em torno de 150 mil reais por mês, por isso vem propor que seja discutido com a sociedade e feito planejamento junto a sociedade de captar material para piçarrar as estradas ficando assim muito mais viável as estradas de forma que todos venham a fazer uso, e que as mesmas ofereçam ao povo um certo conforto ao transportar para vir a esta cidade. Gostaria ainda de aproveitar o momento para tocar num assunto que poderia ser um tanto chato, no que diz respeito a quais encaminhamentos que esta casa tem que dar diante de denuncias que vem sendo colocadas no ministério publico estadual não por esta casa, ,ais de muitos cidadãos do nosso municipio, e todos os vereadores tem a obrigação de fiscalizar, e ate o momento não estar se acompanhando de fato essas denuncias, como por exemplo a transferência de um servidor de um outro municipio para o nosso, sendo pago com recursos nossos, isso e denuncia do ministério publico, como tambem altos valores de diárias pago pelo nosso gestor, denuncia da questão da maquina da prefeitura que foi pego trabalhando em local particular, denuncias de carros que chegam atrasados para pegar as crianças “alunos” para escola, e esta casa não pode se calar diante dessas situações. Situações que em povoados tem alunos do municipio porem o transporte e do estado, e se no dia o transporte do estado não for os alunos do municipio tambem não irão as escolas por falta de transporte. E um outro caso de denuncia é o caso do Denal, e que todos estão sendo sabedores do que estar acontecendo, diante disso esta casa tem o poder de convidar os secretários para esclarecimentos para que assim se possa dar um retorno a sociedade sobre os acontecidos, e por fim pelo que se sabe sobre as denuncias e que não existe apenas um Denal existe vários, muitas pessoas que estão lotadas sem locações de trabalho, não tem como provar

mais essas denúncias serão fiscalizadas, como também transporte para se fazer hemodiálise e não estar sendo feito, pois os transportes estão servindo para os cabos eleitorais do prefeito, e deixa uma pergunta a todos se esta casa irá se calar diante de tais denúncias. Com a palavra o vereador Antonio Everton de Rezende saúda a todos mais uma vez diz que será breve e gostaria de falar ao vereador Lindomar Santos que é necessário que com brevidade e urgência diante dos fatos acontecidos, se faça um documento desta casa solicitando o nome de todos os cargos comissionados e as suas devidas funções, convida a todos os vereadores para que numa próxima sessão se faça uma proposição que esta casa encaminhe um documento ao executivo solicitando isto, e quem quiser subscrever para engrandecer o pedido será bem vindo, pois de fato já pode ser percebido que há desvio de função de servidores, por isso tem que ser pedido esta relação, e outra coisa nenhum vereador e contra a alguma exercer o cargo comissionado, pois se estar trabalhando é por que é capaz como também é favorável que todos ganhem seu dinheiro porem é necessário saber do executivo de que maneira isto estar sendo feito pois tem que ser de forma legal. Sem nenhum vereador inscrito para o Grande expediente o senhor presidente agradece a presença de todos, agradece ainda aos Guardas Municipais, a todos os funcionários desta Casa de Leis e a todos os ouvintes do aplicativo porto Web, e declarou encerrada a 41ª Sessão Ordinária de 2019, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Roberto Silveira de Farias 2º secretário** autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



Evelberks Laurentino da Silva
Presidente



Roberto Silveira de Farias
2º Secretário